



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.056, DE 2023.**

Autor: Deputado Faissal

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Paulo Correia Rodrigues.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Paulo Correia Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.057, DE 2023.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Onofre Ribeiro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Onofre Ribeiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.058, DE 2023.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Memória do Legislativo à Senhora Nadir Nascimento Souza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Memória do Legislativo à Senhora Nadir Nascimento Souza.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

---



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 8.059, DE 2023.**

Autor: Deputado Lúdio Cabral

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Souza Saes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Souza Saes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>GRUPO</b>
<b>SOLUCAO TECNICA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA</b> CNPJ: 04.164.120/0001-85	2 e 4
<b>R. R. LOPES LTDA</b> CNPJ: 22.548.304/0001-20	7
<b>G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b> CNPJ: 36.668.854/0001-98	5 e 6
<b>FRACASSADO</b>	1
<b>CANCELADO</b>	3

Cuiabá-MT, 20/04/2023.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial AL/MT